

**Estado do Rio Grande do Sul**

**MUNICÍPIO DE ENCANTADO**

***Edital n° 60/2014 do Processo Seletivo Simplificado  
para contratação por prazo determinado.***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES do Processo Seletivo Simplificado, publicado em 17 de dezembro de 2013, para o cargo de Recreacionista, realizado pelo Departamento Pessoal do Município de Encantado, sito a Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, Sala 202, amparado em excepcional interesse público, devidamente reconhecido por Lei Municipal específica de contratação temporária, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e art. 196 a 200 da Lei Municipal n°2.737/2006 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município, que será regido pelas normas estabelecidas nos Editais 52/2013 e 54/2014, e no Decreto n° 67/2011.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTADO, 17 DE JANEIRO DE 2014.

**PAULO COSTI**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

FREDI RODRIGUES CAMARGO  
Secretário Municipal da Administração